

APÊNDICE A
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO	
O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.	
2 – DADOS DO PROCESSO	
Unidade funcional responsável pela Contratação:	Assessoria de Tecnologia da Informação
Objeto:	Aquisição de <i>hardware</i> para substituição de componentes físicos obsoletos ou danificados.
Nº do Processo:	PG 2024.00.116
3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
<p>Leis Federais nº:14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),10406/2002 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – Institui o Código Civil), 8078/1990 (Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências); Lei 123/2016 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decreto nº 7.746/2012 (Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas e dá outras providências); Decreto nº 11462/2023 (Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços e dá outras providências); Instruções Normativas SEGES/ME nº 94/2022 (Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC), Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022 (Dispõe sobre a elaboração de ETP), nº 65/21 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços), nº 67/2021 (Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica e dá outras providências), IN MPOG nº 1/10 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas compras realizadas pela Administração Pública e dá outras providências)</p>	
4 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
<p>Trata-se de iniciativa da Assessoria de TI diante da necessidade de <i>upgrade</i> de algumas máquinas mais obsoletas do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás através da aquisição de <i>Solid State Drive</i> (SSD) e <i>Switch</i> de Rede (SWITCH), que recentemente apresentaram falhas fatais, ou seja, "queimaram" ou "estragaram" parcialmente ou de forma definitiva.</p> <p>O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade e a necessidade de unidades de <i>SSD</i> e <i>SWITCH</i> visando a aquisição/reposição destes itens hoje primordiais para a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) da instituição.</p> <p>A necessidade de atualização da infraestrutura de TI do Conselho Regional</p>	

de Enfermagem é notada, pois as máquinas possuem cerca de 12 (doze) anos de utilização e os *hardwares* das mesmas são antigos e sem possibilidade de modernização. Nesta mesma perspectiva o equipamento de rede *Switch*, com aproximadamente 15 (quinze) anos de uso, apresentou mal funcionamento, em decorrência de depreciação natural, tendo algumas portas queimadas, impactando no acesso a rede de usuários da Instituição, comprometendo sensivelmente a elaboração das tarefas diárias.

Sob essa perspectiva há necessidade de modernização e otimização da infraestrutura de tecnologia da informação da instituição. Para isto há projeto em andamento para o novo Parque Tecnológico quando da mudança da sede do Conselho.

O aumento exponencial no volume de dados gerados e manipulados pelo Conselho, provenientes de registros profissionais, processos administrativos, comunicações internas e externas, entre outros, tem sobrecarregado os sistemas de armazenamento tradicionais baseados em discos rígidos convencionais.

Tal sobrecarga resulta em tempos de acesso prolongados, lentidão no desempenho dos sistemas e aplicativos, além de maior vulnerabilidade a falhas e perda de dados. Ademais, a infraestrutura de rede atual do Conselho apresenta limitações quanto à capacidade de gerenciamento do tráfego de dados, levando a gargalos de comunicação, interrupções no acesso à internet e vulnerabilidades à segurança da informação, em decorrência de componentes físicos muito antigos.

Diante desse cenário, a aquisição de unidades de *SSD* e *Switches* de Rede se apresenta como uma solução estratégica e imprescindível para o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. A implementação desses recursos possibilitará um aumento significativo na velocidade de acesso aos dados, reduzindo os tempos de resposta e melhorando a eficiência operacional da instituição. Ainda, quando da mudança para a nova sede, estes equipamentos serão aproveitados nos respectivos departamentos.

Em última análise, a contratação de *SSDs* e *Switches* de Rede pelo Conselho Regional de Enfermagem não apenas atende às necessidades específicas da instituição, mas também fortalece sua capacidade de cumprir sua missão de regular e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e contribuindo para o avanço da saúde pública em nossa jurisdição. Assim, é imprescindível que se realize esta contratação.

Não foi identificada necessidade de solicitação de garantia contratual.

5 - REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

6 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A quantidade de equipamentos conforme demanda por departamento é detalhada a seguir:



Descrição do Item	Quantidade Levantada
SSD 480Gb / 2.5 SATA III (Marcas de referência: Kingston, Sandisk, Crucial, ADATA ou similar em qualidade e funcionalidade operacional)	Total de 6 unidades sendo: 01und – TI-Backup-Formatação 01und – Notebook Conselheiro 01und – Notebook Fiscalização 01und – PC Desktop Ass de Planejamento 03und – Reserva Técnica TI
Switch 48 portas 10/100/1000 MBps Quantidade Portas: 48 UN Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps Alimentação: 100 a 240V Aplicação: Conectar Servidores e equipamentos em rede Tipo: Switch Gerenciável	01 <i>switch</i> para reposição do atual que queimou portas
Switch 8 portas 10/100/1000 MBps Quantidade Portas: 8 UN Tipo Portas: 10/100/1000, RJ 45.4 Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps Alimentação: 100 a 240V Aplicação: Conectar Servidores e equipamentos em rede	06 <i>switches</i> para reposição de equipamentos 10/100 atuais
Total de equipamentos	13 unidades

7 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

O Conselho Regional de Enfermagem, ciente da importância vital de uma infraestrutura de tecnologia da informação eficaz para suas operações institucionais, buscou soluções através de uma abordagem abrangente.

Isso incluiu consultas ao mercado, pesquisa orgânica na internet em busca de alternativas imediatas e a orientação do departamento de TI, que detém o conhecimento técnico necessário, para avaliar as melhores opções.

Dentro desse contexto, a identificação da necessidade de adquirir unidades de *Solid State Drive* (SSD) e *Switch* de Rede (SWITCH) surge como resposta ao déficit tecnológico identificado e atenderá a demanda por armazenamento de dados ágil e seguro, além de uma comunicação de rede estável e eficiente.

Considerando a natureza crítica das atividades realizadas pelo Conselho e a importância da integridade e confiabilidade dos sistemas de armazenamento e comunicação de dados, a aquisição de material usado se mostra inviável. Equipamentos usados podem apresentar desgastes, defeitos ou limitações de desempenho que comprometam sua eficácia e confiabilidade operacional, colocando em risco a segurança e integridade das informações institucionais.

O estabelecimento de parcerias estratégicas com fabricantes mostrou-se inviável, pois após análise do catálogo TIC (acesso em 21/02/2024: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>) não há o componente físico que necessitamos através de catálogo padronizado. Ainda a complexidade e o tempo necessário para formalizar tais parcerias, bem como as exigências e contrapartidas envolvidas, podem não se adequar à urgência e à agilidade requeridas pelo Conselho.

Considerando o pequeno quantitativo de *SSDs* e *Switches* que serão necessários a aquisição através de contratação direta se mostra mais vantajosa em termos de agilidade, simplicidade e custos operacionais. A realização de um processo licitatório ou o estabelecimento de parcerias estratégicas para aquisição de um número reduzido de equipamentos poderia resultar em excesso de formalismo e custos adicionais, sem proporcionar benefícios significativos em termos de economia de recursos para a Administração.

Diante desses argumentos resta evidente a melhor solução para atender às necessidades específicas e urgentes do Conselho, sendo a aquisição de produtos novos e com garantia, onde as especificações técnicas serão expostas no tópico a seguir.

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções apresentadas a melhor solução apontada é através da aquisição de *SSD's* e *Switches*.

As especificações técnicas para os produtos são:

- *SSD*: 480Gb / 2.5 SATA III. Para padrão mínimo de qualidade e adaptação aos equipamentos já existentes no Conselho o interessado deverá atender as marcas de referência: Kingston, Sandisk, Crucial, ADATA ou similar em qualidade e funcionalidade operacional;
- *Switch* 48 portas: Portas tipo 10/100/1000 Mbps, Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic; Velocidade da porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps; Alimentação: 100 a 240V; Aplicação: Conectar Servidores e equipamentos em rede; *Switch* Gerenciável. Para padrão mínimo de qualidade e adaptação aos equipamentos já existentes no Conselho o interessado deverá atender as marcas de referência: HP, TP LINK, GIGABIT ou similar em qualidade e funcionalidade operacional;
- *Switch* 8 portas: Portas tipo 10/100/1000 Mbps, RJ45.4; Velocidade da porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps; Alimentação: 100 a 240V; Aplicação: Conectar Servidores e equipamentos em rede; Para padrão mínimo de qualidade e adaptação aos equipamentos já existentes no Conselho o interessado deverá atender as marcas de referência: HP,



TP LINK, GIGABIT ou similar em qualidade e funcionalidade operacional;

A entrega dos produtos será na sede do Coren-GO à Rua 38, 645, Setor Marista, Goiânia – GO, em dias úteis e horário de 08h00min às 17h00min.

O empregado público responsável pelo recebimento dos equipamentos será o Sr. Diogo Freire, Assessor de Tecnologia da Informação do Conselho.

Os produtos deverão estar lacrados, serem produtos originais do fabricante indicado, e após solicitação formal através da emissão e envio de nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente, devem ser entregues em até 2 (dois) dias úteis do envio da autorização.

O contratado para este fornecimento é responsável, sem ônus para a administração, por troca, substituição ou devolução em caso de defeito, incluindo deslocamento para envio à análise de assistência técnica, e conforme garantia legal do produto.

9 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa orçamentária: R\$ 4.245,09 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos.).

Este levantamento prévio para estimativa da contratação foi realizado no dia 21/02/2024, no site de buscas *Google*, através de pesquisa orgânica.

10 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância estratégica desses equipamentos para a modernização da infraestrutura de TI da Instituição, bem como os benefícios esperados em termos de desempenho, segurança e eficiência operacional, concluiu-se que o investimento é justificável e compatível com os objetivos institucionais.

A implementação deste *upgrade* contribuirá significativamente para o cumprimento das atividades institucionais garantindo a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações e fortalecendo a prestação de serviços aos profissionais de enfermagem.

Para tal esta divisão, com base em consulta inicial de mercado para precificação, identificou que o valor de aquisição se enquadra no disposto no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021 e sinaliza pela contratação direta através de dispensa de licitação do tipo menor preço.

Diante das particularidades do contexto enfrentado pelo Conselho Regional de Enfermagem, a aquisição direta de *Solid State Drive (SSD)* e *Switch* de Rede (Switch) surge como a solução mais adequada e eficaz para atender às necessidades imediatas e específicas da instituição.

11 - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO PRELIMINAR

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12. 527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

12 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, SGD/ME nº 94/2022 e SEGES/MP nº 05/2017 e publicações/alterações posteriores, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

De acordo.

Data: Goiânia, 27 de fevereiro de 2023

**Integrante Requisitante /
Integrante Técnico I**

Diogo Freire da Silva
Portaria nº 5689/2021 de 08/01/2021
Coren-GO

Integrante Administrativo

Luciana Freire d'Eça N Santos
Portaria nº 7367/2023 de 24/03/2023
Coren-GO

AUTORIDADE SUPERIOR

**Enf. Thaís Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente do COREN-GO
Autoridade Competente**